



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**PAÇO MUNICIPAL**

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 154/2017.**

**Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal Nº 004, de 15 de fevereiro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **DESGINAR, ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO JÚNIOR**, Procurador Municipal – Nível I, Matrícula nº 134580-0, respondendo pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para *Gerir o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do município de Vigia de Nazaré*;

Art. 2º- **DELEGAR** ao *Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, supraindicado, e à Secretária Municipal de Finanças, IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, em conjunto*, a realização de todos os atos inerentes a: abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos e transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos, liberar arquivos de pagos no gerenciador financeiro/autoatendimento setor público, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado, assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços, e consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 05 de maio de 2017.

**CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS**  
**Prefeita Municipal**

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

Secretária Municipal de Administração.

